



RELATÓRIO DE ANÁLISE

03ª Convocação

Pregão Eletrônico nº 29/2024

Data base de análise de documentação: 14 de agosto de 2024

- INFORMO que não foi encaminhado dentro do prazo estipulado pela Pregoeira anexo com a Comprovação de Exequibilidade conforme exigido para o item 04, tão pouco foi encaminhado anexo com a Proposta readequada ao último lance/negociação conforme exigido para o item 04, ficando então a proposta da Empresa **GALLES ASSESSORIA** desclassificada no item 04.

HABILITAÇÕES

- *INFORMO que após a análise da Proposta Readequada ao último lance/negociação, dos documentos de Habilitação anexados ao Sistema BNC e ainda em consulta dos dados no SICAF a Empresa **CERRADO SEV SERVIÇOS** não comprovou atender às exigências do Edital, ficando a mesma **INABILITADA** nos autos do Pregão Eletrônico nº 29/2024, (Item 02) pelos motivos abaixo:*

Trata-se de licitação com itens exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo que o Edital exige apresentação de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de seu Estado, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, todavia a certidão apresentada é data de 02 de maio de 2024, emissão essa superior ao exigido. No caso o item 02 é um item exclusivo.

Conforme informado antes a licitante havia sido habilitada sem os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações.

Piracanjuba/GO, aos 20 dias do mês de agosto de 2024

Jacqueline Silva Campos

Agente de Contratação

Pregoeira Oficial